

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Anexo I**

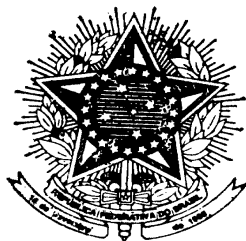
TABELAS DE PERCENTUAIS MÁXIMOS PARA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO POR HORA TRABALHADA, NO ÂMBITO DA UFJF, INCIDENTES SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.

- a) Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal:

A T I V I D A D E	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Instrutoria em cursos de formação de carreiras	Até 0,55%
Instrutoria em cursos de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Até 0,55%
Instrutoria em curso de treinamento	Até 0,3625%
Tutoria em curso a distância	Até 0,3625%
Instrutoria em curso gerencial	Até 0,55%
Instrutoria em curso de pós-graduação	Até 0,55%
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	Até 0,1875%
Coordenação técnica e pedagógica	Até 0,3625%
Elaboração de material didático	Até 0,3625%
Elaboração de material multimídia para curso a distância	Até 0,55%
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	Até 0,55%

- b) Banca examinadora ou comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos:

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Exame oral	Até 0,5125
Análise curricular e de documentação	Até 0,3
Correção de prova discursiva PARA CONCURSO PÚBLICO	Até 0,55
Elaboração de questão de prova	Até 0,55
Julgamento de recurso PARA CONCURSO PÚBLICO	Até 0,55
Prova prática	Até 0,4375
Análise crítica de questão de prova	Até 0,55



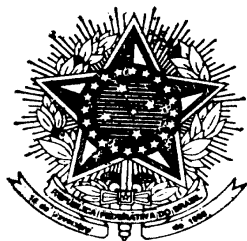
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

- c) Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame de processo seletivo de ingresso – planejamento, coordenação, supervisão e execução:

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Planejamento	Até 0,3
Coordenação	Até 0,3
Supervisão	Até 0,225
Execução	Até 0,1875

- d) Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exame vestibular ou de concurso público:

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Aplicação	Até 0,1125
Fiscalização	Até 0,225
Supervisão	Até 0,3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Anexo II**

**DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES**

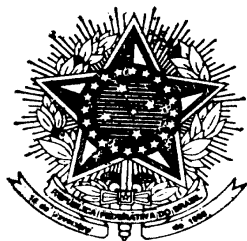
Pela presente Declaração de Execução de Atividades, eu \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal do (a) \_\_\_\_\_, em exercício no (a) \_\_\_\_\_, declaro ter participado, no ano em curso, das seguintes atividades relacionadas a curso, concurso público ou exame vestibular, previstas no art. 76-A da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 6.114/2007.

ATIVIDADES	INSTITUIÇÃO	HORAS TRABALHADAS
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO ANO EM CURSO		

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Anexo III**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO  
DE HORAS TRABALHADAS EM CURSO, CONCURSO PÚBLICO OU  
EXAME VESTIBULAR**

\_\_\_\_\_  
(nome do servidor)  
matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, com  
exercício no(a) \_\_\_\_\_, declara estar ciente de  
que as horas trabalhadas em curso, concurso público ou exame vestibular, quando  
desempenhadas durante a jornada de trabalho, deverão ser compensadas no período máximo de  
1 (um) ano, tal como determina o Art. 76-A, § 2º da Lei nº 8.112/90 c/c do Art. 8º do Decreto nº  
6.114/2007.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do servidor)

Declaro estar ciente da obrigatoriedade da compensação e me comprometo a fiscalizar  
a efetiva compensação das horas trabalhadas, bem como a comunicá-la, no prazo máximo de 01  
(um) ano, ao setor competente.

\_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo da chefia imediata)

\_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo da direção da Unidade)